MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE** 2026/10/30
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 2.2. Alteração ao Regulamento de Funcionamento das Casas de Cultura, Complexo Cultural, Galerias e Auditórios Municipais – Início do procedimento e participação procedimental. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/26703, elaborada em 19 de outubro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, todos datados de 27 de outubro do corrente ano. ----------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º e a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, iniciar o procedimento referente à alteração do Regulamento de Funcionamento das Casas de Cultura, Complexo Cultural, Galerias e Auditórios Municipais, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do mencionado prazo, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: 2 Vereadores presentes e o Sr. Presidente -

Votos contra: ---

Abstenções: ---

Declarações de voto: ---

ASSINATURAS: